

do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 16 de Abril, a produzir efeitos a 9 de Maio de 2005.

30 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Despacho (extracto) n.º 4250/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande:

Inês Carmona Romero, enfermeira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Júlio da Silva Paulino*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 4821/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular, para a progressão a assistente graduado (área de ginecologia/obstetria) requerida pelo Dr. Vítor Manuel Branco e Silva Caeiro.

Presidente — Dr. António José Garção Fialho Bugalho, chefe de serviço de obstetria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Manuel Baptista Teodósio, assistente graduado de ginecologia/obstetria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Joaquim Miguel Bilro Manguinhas, assistente graduado de obstetria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

24 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1105/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, de 2 de Março de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005:

Sérgio Daniel Eufrásio Branco — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de audiolgia, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1106/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 30 de Março de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005:

Vanda Marina de Lima Sampaio Pintassilgo Barnabé — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeiro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1107/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração

da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Novembro de 2004:

Luís Filipe Gaspar de Almeida — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1108/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 20 de Outubro de 2004:

Nuno Miguel Ruivo Maia — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1109/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 20 de Outubro de 2004:

Carlos Miguel Dionísio e Candeias — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1110/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Janeiro de 2005:

Alexandra Isabel Martins Coelho de Almeida — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1111/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 23 de Março de 2005:

José Fernando Cameirão Farinha — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1112/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração